



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 228 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 04 de Novembro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 228, Chapadão do Sul (MS), 04 de Novembro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

ERRATA

A LEI Nº 738, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 226, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA ÍNTEGRA A LEI NA FORMA CORRETA:

LEI Nº 738, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

“Desafeta da classe de bens públicos de uso especial e classifica como bens públicos de uso comum do povo área que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da classe de bens públicos de uso especial (área verde) e transferida para classe de bens de uso comum do povo o seguinte imóvel: “Área Desmembrada da Área Verde-I, no Loteamento Julimar, situada neste Município de Chapadão do Sul – MS, com 7.924,04 m² (sete mil novecentos e vinte e quatro metros quadrados e quatro decímetros quadrados), dentro dos seguintes limites: começa na esquina da Rua F com a Rua E do Loteamento Esperança; daí segue

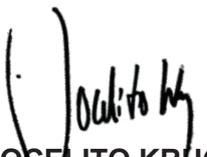
com o rumo de NE 25°44’55” SW com a distância de 317,09 metros confrontando com a Rua E as seguintes Ruas e Quadras do Loteamento Residencial Planalto: Rua P9, Rua P10, Rua P11, Rua P12 as Quadras números: 14, 15, 16, 17 e 18 e Área Pública Municipal-05 (A.P.M.-05); daí deflete à esquerda com a distância de 25,63 metros confrontando com a Área Remanescente da Área Verde-I; daí deflete à esquerda e segue com o rumo NE 25°44’45” SW com a distância de 315,62 metros confrontando com a Área Remanescente da Área Verde-I; daí deflete à esquerda e segue com a distância de 2,25 metros confrontando com a Área Remanescente da Área Verde-I; dão deflete à direita e segue com a distância de 1,46 metros confrontando com a Área Remanescente da Área Verde-I; daí deflete à esquerda com a distância de 23,39 metros confrontando com a Área Remanescente da Área Verde-I, alcançando a Rua F ponto este que deu origem a esta descrição”; registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Sul – MS, sob Matrícula nº 3305.

Parágrafo único. A área desafetada no caput do presente artigo será destinada a abertura de rua.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 27 de outubro de 2009.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Indicação 149/09

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor de Mercado da OI João Silveira, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug solicitando um Orelhão (Telefone Público) em frente o Bar do Senhor Carlos Manzano, localizado na Matinha no km 51.5 em frente a BR-060.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, neste local existe acampamento do sem terra, e não possui nenhum meio de comunicação, por ser uma região sem sinal de celular, e há uma quantidade grande de moradores na região, ficando aproximadamente 40 km de Chapadão do Sul, dificultando assim todos os moradores e acampados de realizarem suas ligações via telefone. Temos também localizado próximo a matinha o Assentamento Mateira que moram aproximadamente 151 famílias, que passam em frente à matinha na BR-060, sendo uma rodovia perigosa, que já aconteceram vários acidentes, se faz necessário e urgente a instalação de um orelhão, nessa localidade por todos esses itens citados.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2009.

Ver. Maiquel de Gasperi

Indicação 150/09

Vereador Beto

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor de Mercado da OI João Silveira, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug e ao Gerente da Algodoeira Catléia Gumercindo Vitorino de Souza, solicitando um Orelhão (Telefone Público), em frente Algodoeira Catléia localizada na Rodovia MS 306 Km 88.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, tal medida visa facilitar a comunicação das pessoas com seus familiares. A Algodoeira Catléia se transformou em parada de caminhões e carretas, para seus carregamentos e descarregamentos de produtos. Diante disto muitos são os viajantes que procuram no local um Telefone Público, bem como moradores dos arredores. Necessário então a instalação de um orelhão que irá atender todas as pessoas que circulam diariamente pelo local.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2009.

Ver. Beto

Indicação 152/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Presidente da Câmara Municipal Guerino Perius, com cópia a Secretária Municipal de Saúde Nilzete Pereira Martins, solicitando que seja devolvido parte do duodécimo, para que o município compre computadores, para serem instalados na sala do médico no hospital e nos postos de saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os médicos estão super atarefados prestando atendimento regular, tendo em vista os grandes números de pacientes existentes, e a falta de melhores condições para a prestação de serviços médicos, motivo pelo qual se faz necessário, que seja instalado computadores nas salas dos médicos, para que prestem com maior agilidade e presteza seu serviço médico a população Sul Chapadense.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2009.

Ver. Dr. Flávio

Indicação 153/09

Vereadores: Dr. Flávio, Maiquel de Gasperi, Abel Lemes e Dudu Belotti

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Presidente da Câmara Municipal Guerino Perius, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko

Obra, Secretária de Assistência Social Fátima Rosemari da Cruz, solicitando que seja devolvido parte do duodécimo, para construção da "Praça da Juventude".

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a praça da juventude é uma obra que atende a expectativa tanto da criança quanto do idoso;

Considerando que, a praça da juventude irá trazer benefícios para toda a população na área de lazer, esporte e cultura;

Considerando que, no cadastro, o município colocou o mínimo necessário o que inviabiliza a concretização desse sonho;

Considerando que esta Casa pode e deve contribuir para a realização desse sonho, requerem que seja destinado quinhentos mil reais, para que o município dê de contra partida para receber essa obra, após a aprovação é necessário a modificação no cadastro pelo município informando os novos valores.

Em não sendo por algum motivo de força maior aprovado o projeto, requer que seja o mesmo valor acima disponibilizado, para que o município construa um salão de danças para os membros da mel-
hor idade.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2009.

Ver. Dr. Flávio
Ver. Maiquel de Gasperi

Ver. Abel Lemes
Ver. Dudu Belotti

Indicação 154/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando Reabertura da Rua "F" entre a Rua "D" e Avenida Dezesseis no Bairro Esperança.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Rua "F" tinha a sua extensão entre a Rua "E" e Avenida Dezesseis;

Considerando que, por algum motivo ela foi fechada da Rua "D" até Avenida Dezesseis;

Considerando que, com a aprovação do Projeto de Lei nº 050/09, a Rua "F" será aumentada na sua extensão até a Rua "28";

Considerando que, a abertura dessa Rua no mencionado projeto servirá para melhorar o fluxo de veículos, e interligar o novo Bairro Jardim Planalto ao centro da cidade, nada mais justo e correto então do que reabrir a Rua "F", desde o seu início na Avenida Dezesseis como já o fora no passado.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2009.

Ver. Dr. Flávio

Indicação 155/09

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,

Edson Borges e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando sejam identificados com placas, as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) no nosso município.

JUSTIFICATIVA

É importante para o conhecimento da população, onde o indivíduo e a coletividade possam respeitar, desenvolver e identificar valores sociais, saberes, conhecimentos, habilidades, competências, cuidados, atitudes, hábitos e costumes, voltados à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente.

Essas áreas de preservação, são essenciais, porque representam qualidade de vida à nossa população, por isso temos que estabelecer relações sustentáveis e harmônicas entre a sociedade Sul Chapadense o meio ambiente.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2009.

Ver. Prof. Guerino

Indicação 156/09

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Edson Borges e à Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, solicitando para que seja Elaborado o Plano Municipal de Educação Ambiental.

JUSTIFICATIVA

É necessário que o município defina suas diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, por meio de processos participativos e abrangentes, com o objetivo de construirmos uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa.

Compete às secretarias de Meio Ambiente e Educação, promover, desenvolver e fomentar a educação ambiental de forma transversal no currículo escolar de maneira a integrá-la como prática educativa contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal e informal.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2009.

Ver. Prof. Guerino

Indicação 157/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Superintendente Regional da Polícia Federal do MS José Rita Martins Lara, solicitando para disponibilize uma equipe para vir a Chapadão do Sul, para fazer o cadastramento de armas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, grande parte dos produtores rurais possui em suas propriedades rurais, armas na grande maioria espingardas e carabinas muitas delas antigas; Considerando a necessidade do deslocamento até a capital do estado para se fazer o cadastramento dessas armas;

Considerando também que, além dessa dificuldade do deslocamento com a posse da arma em seu veículo durante todo o trajeto, se faz necessário, visando facilitar o recadastramento dessas armas, que venha para Chapadão do Sul uma equipe da Polícia Federal, para efetuar essa tarefa, devendo divulgar amplamente a data em que estará na região, para atendimento de todos os interessados.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2009.

Ver. Dr. Flávio

Indicação 158/09

Vereadores: Dr. Flávio, Maiquel de Gasperi e Abel Lemes

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Ministro da Agricultura Reinhold Stephanes, solicitando que disponibilize uma equipe para vir a Chapadão do Sul, ministrar palestras e ensinamentos de como montar projetos, para receber verbas do Governo Federal, para o desenvolvimento das atividades nos assentamentos Aroeira e Mateira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, foram assentadas cerca de 260 (duzentas e sessenta) famílias nos Assentamentos Aroeira e Mateira; Considerando que, à distância para o município sede é em torno de 100 km; Considerando que, além dessas dificuldades, outras decorrentes da falta de infra-estrutura e melhores condições de vida, poderão levar

os assentados a saírem de seus lotes em busca dessas comissões, se faz necessário que venha essa equipe para ministrar palestras e ensinamentos, de como se fazer para efetivamente se conseguir projetos e obras que venham a beneficiar os assentamentos, tais como entreposto resfriamento de leite, silos entre outros benefícios que possam facilitar a vida dos assentados.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2009.

Ver. Dr. Flávio

Ver.

Maiquel de Gasperi

Ver.

Abel Lemes

Ver.

Indicação 159/09

Vereadores: Dr. Flávio, Maiquel de Gasperi e Abel Lemes

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Ministro da Pesca e Aquicultura Altemir Gregolin, solicitando que disponibilize uma equipe para vir a Chapadão do Sul, ministrar palestras e ensinamentos, de como montar projetos para receber verbas do Governo Federal, para desenvolvimento das atividades nos assentamentos Aroeira e Mateira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, foram assentadas cerca de 260 (duzentas e sessenta) famílias nos Assentamentos Aroeira e Mateira;

Considerando que, à distância para o município sede é em torno de 100 km;

Considerando que, além dessas dificuldades outras decorrentes da

falta de infra estrutura e melhores condições de vida, poderão levar os assentados a saírem de seus lotes em busca dessas comissões, se faz necessário que venha essa equipe para ministrar palestras e ensinamentos, de como se fazer para efetivamente se conseguir projetos e obras, que venham a beneficiar os assentamentos, tais como viabilizar açudes para a criação de alevinos.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2009.

Ver. Dr. Flávio **Ver.**
Maiquel de Gasperi **Ver.**
Abel Lemes **Ver.**

Indicação 160/09

Vereadores: Dr. Flávio, Maiquel de Gasperi e Abel Lemes

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Senador Delcídio do Amaral, solicitando seja oficiado o Superintendente da Receita Federal Edson Ishikawa, para que disponibilize dois ônibus para atendimento exclusivo aos assentamentos Aroeira e Mateira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, foram assentadas cerca de 260 (duzentas e sessenta) famílias nos Assentamentos Aroeira e Mateira;
Considerando que, à distância para o município sede é em torno de 100 km;
Considerando que, essa distância dificulta a ida e vinda dos assentados para a sede do município, se faz necessário que cada as-

sentamento que são distante um do outro, tenha um veículo do tipo ônibus para atendimento de seus membros, minimizando essa dificuldade;

Considerando que, na receita federal existem inúmeros ônibus apreendidos, sem uso e depredando pelo mal tempo, essa requisição beneficiará imensuravelmente as comunidades assentadas citadas.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2009.

Ver. Dr. Flávio **Ver.**
Maiquel de Gasperi **Ver.**
Abel Lemes **Ver.**

Indicação 161/09

Vereador Beto

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia, ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Presidente do Assentamento Aroeira Florivaldo B. Queiroz, solicitando a construção de uma quadra de esportes no Assentamento Aroeira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é uma reivindicação dos assentados, terem essa quadra de esporte, para que os amantes do esporte e em especial as crianças, possam usá-la, principalmente nos finais de semana.

Tendo em vista que esporte é saúde, portanto é salutar que a municipalidade leve esse incentivo a todos os cidadãos e quem sabe, entre os esportistas poderá se destacar um futuro profissional

do atletismo.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2009.

Ver. Beto

Indicação 162/09

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia, à Secretária de Saúde Nilzete Pereira Martins, solicitando para que seja realizada uma pesquisa de qualidade no novo Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

Considerando que está agendado para o dia 09 de novembro de 2009, a inauguração do novo Hospital Municipal, faz-se necessário e importante que seja realizada essa pesquisa de qualidade no Hospital Municipal, para que seja avaliado cada setor que atende os pacientes, pesquisa essa deverá ser realizada com os próprios pacientes, e as perguntas deverão ser: como estão os atendimentos, das enfermeiras (os), médicos (as), as refeições, limpeza dos quartos, banheiros, cama etc.

Considerando que após obter todas essas informações serão as mesmas repassadas ao Executivo e também a Secretaria de Saúde, para que seja realizado um estudo, para melhorar ainda mais os atendimentos às pessoas que necessitam do Hospital Municipal de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2009.

Ver. Maiquel de Gasperi

Moção 011/09

Vereadores

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham MOÇÃO DE PESAR, à família da Senhora Inês Kuhn, pelo falecimento de seu esposo o Senhor Adão Aníbal Alpe, ocorrido no dia 14 de Outubro de 2009, onde teve sua vida interrompida pela fatalidade do acidente entre as cidades de Paranaíba e Inocência. Aos familiares, neste gesto, com profundo pesar reiteramos nossos votos de esperança e de fé na ressurreição em Cristo.

Com a certeza de que sua esposa, filhos, genro e neto saberão dar continuidade a vida humanitária, progressista e íntegra que deixou por herança.

O Senhor Adão Aníbal Alpe, era um cidadão que prestou relevantes serviços à população chapadense, através do seu trabalho e, partiu deixando saudades entre familiares, e a todos que tiveram o privilégio da sua convivência.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2009.

PORTARIA Nº 024/2009.

Concede adicional capacitação à servidora Marta Back Chagas, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder adicional de capacitação à servidora MARTA BACK CHAGAS, ocupante do cargo Assistente Administrativo, Classe B, Referência 07, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, conforme lhe foi requerido nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 050/2009 de 16/09/2009, o adicional corresponde ao Inciso III do art. 4º, a partir do semestre seguinte ao da comprovação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, 01 de Outubro de 2009



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br